PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 012/2016

SÚMULA: Homologa Licitação, Modalidade **Pregão Presencial sob n.º 003/2016**, dando outras providências.

OSVALDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e 10.520 de 17/06/2002;

Considerando o julgamento e adjudicação proferido pelo Pregoeiro designado pela Portaria n.º 030/2016.

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município.

DECRETA

Art. 1° - Fica homologado o resultado do Processo Licitatório n.º 006/2016, Modalidade Pregão Presencial sob n.º 003/2016, que tem por objeto aquisição equipamento de informática (computador de mesa), tendo como vencedor a empresa V. I. Máquinas e Equipamentos Ltda.

sua publicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues** da Silva". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 24 de fevereiro de 2016.

OSVALDO DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Órgão Oficial do

Município em 25 / 02 / 20 16

Exemplar nº 3791 Página nº 07

No Caderno nº £+65 OFICIRIS